

LEI Nº 6.310/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno PROMULGA a seguinte Lei:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VIDAS MISSÕES E ARTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, a Associação Resgatando Vidas Missões e Artes, CNPJ nº 19.997.663/0001-50, com endereço a Rua dos Reis Magos s/n, bairro Vila Palestina – Cariacica – Espírito Santo, CEP 29145-640.

Art. 2º Será revogada a Declaração de Utilidade Pública, se comprovada, a qualquer tempo e mediante representação de qualquer interessado, que a Entidade deixou de preencher quaisquer dos requisitos exigidos por lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de maio de 2022.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

